

RESOLUÇÃO Nº 85/CONSUN/2020.

Extingue cursos na Modalidade EaD da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas competências e de acordo com o art.26, IV de seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir os seguintes cursos de graduação na modalidade EaD da Unoesc, nos termos do Parecer nº 85/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução:

I- Bacharelados:

- a) Administração;
- b) Ciências Contábeis
- c) Educação Física.

II – Licenciaturas:

- a) Educação Física;
- b) História;
- c) Informática;
- d) Pedagogia.

II – Tecnólogos:

- a) Gestão Ambiental;
- b) Gestão de Cooperativas;
- c) Marketing e Negócios Imobiliários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 23 de julho de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun